



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 1

Disponibilização: 07/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

21ª Vara JEF - SJBA

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 1

Disponibilização: 07/01/2021

21ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 17 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023924-15.2013.4.01.3300

201333000058040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JESSICA DOS SANTOS SOUZA
 Adv. : BA00032732 - JOSENI SANTOS LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025363-51.2019.4.01.3300

201933001153303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANDREA PEREIRA DE JESUS
 Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031970-80.2019.4.01.3300

201933001202501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ECILENE DIAS CORREIA
 Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039962-92.2019.4.01.3300

201933001274529

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE ANTONIO DOS SANTOS
 Adv. : BA00025995 - DANIEL SANTOS DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042813-07.2019.4.01.3300

201933001301036

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GEISA GODINHO DE ALMEIDA
 Adv. : BA00044781 - GIOVANA NATALY PIRES CORREIA LIMA
 Adv. : BA00045109 - WAGNER ROCHA FARIAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : LÍCIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO

0051921-60.2019.4.01.3300

201933001392485

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIO ANTONIO FERREIRA MATOS
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho.

